

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

151/2013

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências necessárias, junto ao **COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos objetivando *construir dois redutores de velocidade "Quebra-Molas", na Rua 07 de setembro trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antonio Prado e a COHAB Beira Rio.*

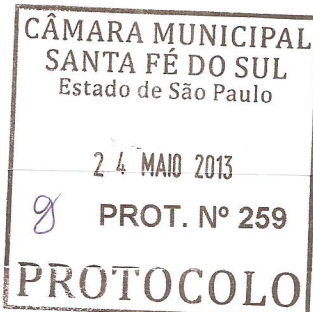
JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão objetiva prover referido local com instrumento que venha evitar abuso de alguns condutores de veículos e motocicletas, O trânsito de veículos no referido trecho é intenso, e devido as boas condições da referida avenida e a inexistência de obstáculos, propicia o excesso de velocidade de alguns motoristas, que acabam ignorando os riscos de provocarem acidentes, bem como atropelamentos. Sendo assim, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de maio de 2013


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com